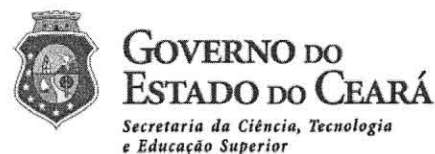




Comissão Executiva de Processos Seletivos



EDITAL Nº 04/2018

A Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, através da Comissão Executiva do Processo Seletivo – CEPS, torna pública a abertura do **Processo Seletivo 2018.2** para preenchimento de **1.100 (mil e cem) vagas**, apresentadas no Anexo Único deste Edital, em cursos a serem gerenciados pelo Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú – IVA, em decorrência do **convênio nº 022/2017**, firmado em 03/12/2017, entre a UVA e o IVA. Os cursos serão ofertados nas Unidades Descentralizadas do IVA, constantes no Anexo Único deste Edital.

1. VALIDADE E NÚMERO DE VAGAS

- 1.1 O Processo Seletivo terá validade para ingresso no segundo semestre letivo de 2018 e no semestre imediatamente subsequente, conforme item 1.2 deste Edital.
- 1.2 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2018.2 poderão ser matriculados no Processo Seletivo imediatamente subsequente, desde que haja vagas remanescentes.
- 1.3 Os candidatos enquadrados no item anterior estarão condicionados ao mesmo curso e à mesma modalidade apontados no ato da inscrição no Processo Seletivo.
- 1.4 Serão oferecidas **1.100 (mil e cem)** vagas nos municípios do Estado do Ceará constantes no Anexo Único deste Edital.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 Estarão abertas no período de **30 de abril a 10 de junho de 2018** as inscrições para o Processo Seletivo 2018.2, objetivando classificar candidatos aos cursos constantes no Anexo Único deste Edital.
- 2.2 O Processo Seletivo estará aberto a candidatos que hajam concluído o Ensino Médio ou estudos equivalentes, comprovadamente, até a data da matrícula, sob pena de perderem o direito de vaga, se aprovados.
- 2.3 As inscrições serão recebidas na Sede do IVA, em Sobral, à Rua Randal Pompeu, nº 129 – Centro, telefones: (88) 3677-8459 / 3677-8461 / 3677-8450, nas Unidades Descentralizadas do IVA indicadas no Quadro 02 (Anexo Único) ou através do endereço eletrônico **<http://www.ivaeduca.com.br>**.



Comissão Executiva de Processos Seletivos

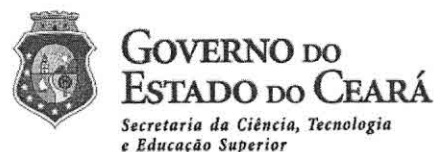


**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

- 2.4 Para fazer a inscrição através do endereço eletrônico <http://www.ivaeduca.com.br>, o candidato deverá preencher a ficha requerimento de inscrição *on-line*, imprimir o boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, **obrigatoriamente até a data de vencimento.**
- 2.5 Para fazer a inscrição presencial, o candidato deverá preencher a ficha requerimento no local de inscrição, apresentando documento de identidade e CPF e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no mesmo local.
- 2.6 Serão aceitas inscrições presenciais através de procurador, que deverá, obrigatoriamente, apresentar procuração em que constem município e curso de opção do candidato.
- 2.7 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais). Não serão aceitos pagamentos através de depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente DOC, cheque, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente das previstas nos itens 2.4 e 2.5 deste Edital.
- 2.8 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago pela taxa de inscrição.
- 2.9 Será concedida isenção de taxa de inscrição aos candidatos amparados pela Lei nº 12.559, de 29/12/95. Para obter a isenção, o candidato deverá entregar no dia **06 de junho de 2018**, na sede do IVA, em Sobral, ou nas Unidades Descentralizadas do IVA, original da certidão expedida pelo HEMOCE, comprovando 2 (duas) doações de sangue no período de 1 (um) ano, tendo sido a última doação feita em até 12 (doze) meses da data de realização do Processo Seletivo de que trata este Edital.
- 2.10 A documentação entregue para obtenção da isenção é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo aceitas entrega, substituição ou complementação de documentos após a data mencionada no item anterior.
- 2.11 Será aceita somente 1 (uma) inscrição por candidato.
- 2.12 O candidato que fizer mais de uma inscrição terá considerada apenas a última efetuada, sendo as demais canceladas.
- 2.13 A UVA e o IVA reservam-se o direito de não formar turmas quando o número de matriculados for inferior a 35 (trinta e cinco) alunos por turma.
- 2.14 Na ficha-requerimento o candidato indicará o curso e o município para os quais pleiteia a sua classificação, podendo indicar, ainda, uma 2ª (segunda) opção de curso em qualquer um dos municípios do Estado do Ceará constantes no Anexo Único deste Edital, que



Comissão Executiva de Processos Seletivos



permita sua matrícula no caso de não haver formado turma na sua 1ª (primeira) opção de curso.

- 2.15 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da ficha-requerimento de inscrição.
- 2.16 A inscrição será efetivada somente após a confirmação do pagamento da taxa, não sendo permitida a troca de opção de curso ou município depois da confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.17 A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer momento, desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.
- 2.18 A UVA ou o IVA não se responsabilizarão por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.19 A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital.

3 CARTÃO DE INFORMAÇÃO

- 3.1 Os cartões contendo as informações sobre o Processo Seletivo aos candidatos inscritos estarão disponíveis para impressão no endereço eletrônico <http://www.ivaeduca.com.br>, nos dias **21 e 22 de junho de 2018**. No caso de inscrição presencial, serão entregues nos respectivos locais de inscrição, no mesmo período, nos horários das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas.
- 3.2 O cartão de informação do candidato que realizou a inscrição presencial será entregue mediante apresentação do comprovante de inscrição.
- 3.3 Não haverá entrega de cartão de informação fora do período estabelecido neste Edital.

4 PROVAS

- 4.1 O Processo Seletivo constará de Prova de Redação e Prova de Língua Portuguesa e Matemática, valendo cada prova 1.000 (mil) pontos.
- 4.2 A prova de Língua Portuguesa e Matemática terá 40 (quarenta) questões, valendo cada questão 25 (vinte e cinco) pontos.



Comissão Executiva de Processos Seletivos



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

4.3 Na prova de REDAÇÃO serão avaliados os seguintes aspectos:

- a) relacionamento com o tema;
- b) ordenação lógica do pensamento;
- c) correção e linguagem.

4.4 As provas serão aplicadas no domingo, dia **24 de junho de 2018**, no horário das 08 às 12 horas.

4.5 Para ter acesso ao local das provas o candidato deverá apresentar o documento de identidade e o cartão de informação.

4.6 Os candidatos deverão comparecer ao local das provas 01 (uma) hora antes do seu início. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de retardatários.

4.7 Os locais de prova serão divulgados através do endereço eletrônico <http://www.ivaeduca.com.br>. Não haverá, em hipótese alguma, aplicação de provas fora dos locais informados através do site do IVA.

5 CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1 O Processo Seletivo far-se-á pelos processos eliminatório e classificatório, em ordem decrescente dos pontos obtidos, com aproveitamento dos candidatos até o limite de vagas fixado neste Edital.

5.2 Será adotado, na apuração das provas, o critério da soma dos escores brutos alcançados pelos candidatos.

5.3 Serão eliminados os candidatos que não atingirem o perfil mínimo de 20% (vinte por cento) de aproveitamento em cada uma das provas.

5.4 Será atribuída nota ZERO à prova de REDAÇÃO enquadrada em qualquer das situações abaixo:

- a) fora do tema;
- b) escrita a lápis;
- c) escrita em versos;
- d) escrita de forma ilegível;
- e) com menos de 15 (quinze) linhas.



Comissão Executiva de Processos Seletivos



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior*

- 5.5 Depois de concluída a correção das provas, far-se-á a relação por município/curso, na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos pelos candidatos.
- 5.6 Todos os casos de empate serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- a) Maior escore na disciplina Língua Portuguesa;
 - b) Maior escore na disciplina Matemática.
- 5.7 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, comprovadamente, usar fraude ou que para ela tenha concorrido, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar ou auxiliar na realização das provas.
- 5.8 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia **29 de junho de 2018**, nos locais de inscrição, conforme Anexo Único deste Edital e através do endereço eletrônico **<http://www.ivaeduca.com.br>**, às 19 horas.

6 MATRÍCULA

- 6.1 A matrícula dos candidatos classificados será realizada nos dias **09 e 10 de julho de 2018**, nos locais de inscrição, conforme Anexo Único deste Edital, nos horários das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas.
- 6.2 A chamada dos classificáveis, se restarem vagas, será realizada no dia **11 de julho de 2018, às 08 horas**, nos locais de inscrição, conforme Anexo Único deste Edital.
- 6.3 Para a matrícula serão exigidos os seguintes documentos:
- a) 1 (uma) fotocópia da Carteira de Identidade;
 - b) 1 (uma) fotocópia do CPF;
 - c) 1 (uma) fotocópia da Certidão de Conclusão do Ensino Médio;
 - d) 1 (uma) fotocópia do comprovante da Obrigação Eleitoral;
 - e) 1 (uma) fotocópia do Certificado Militar (para homens);
 - f) Comprovante de pagamento da inscrição no curso, no valor de 50,00 (cinquenta reais), pago no Banco do Brasil, a crédito da conta corrente nº 27.240-X, agência 0085-X, não sendo aceitos os pagamentos efetivados em Caixa Rápido.
- 6.4 O candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos indicados no item 6.3, com cópias legíveis e autenticadas ou originais dos documentos com cópias.



Comissão Executiva de Processos Seletivos



Observação: A matrícula do candidato aprovado será efetivada somente com a apresentação de todos os documentos exigidos no item 6.3.

7. RECURSOS

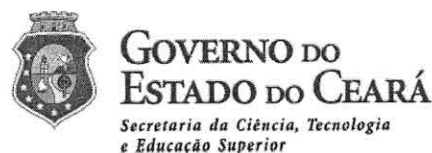
- 7.1 A Comissão Executiva do Processo Seletivo da UVA (CEPS) somente tomará conhecimento de recursos que versem diretamente sobre a elaboração e gabaritos das provas do Processo Seletivo no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do término das provas.
- 7.2 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que não obtiveram os pontos na correção inicial.
- 7.3 Do resultado final do Processo Seletivo caberá recurso, recebido no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da sua divulgação.
- 7.4 Os recursos deverão ser dirigidos ao Diretor do IVA e entregues na sede do Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú (IVA), à Rua Randal Pompeu, nº 129 – Centro, Sobral – CE, nos horários das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas.
- 7.5 Não serão analisados recursos apresentados fora do prazo, sem fundamentação, fora de contexto ou de forma diferente da estabelecida neste Edital.
- 7.6 O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabarito que vierem a ocorrer após o julgamento dos mesmos, estarão à disposição dos candidatos no Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú (IVA), na Rua Randal Pompeu, nº 129 - Centro, Sobral- CE.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A aplicação, avaliação e correção das provas, bem como a publicação do resultado deste Processo Seletivo, ficarão a cargo do Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú (IVA).
- 8.2 O candidato portador de deficiência que necessitar de prova diferenciada deverá entregar na sede do IVA, em Sobral, **até o ultimo dia de inscrição**, atestado médico e requerimento solicitando a referida prova.
- 8.3 Os candidatos que necessitarem de atendimento em sala especial, no local de prova, por motivo de deficiência física, doença contagiosa ou qualquer enfermidade deverão



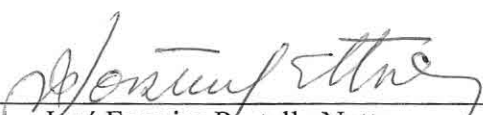
Comissão Executiva de Processos Seletivos

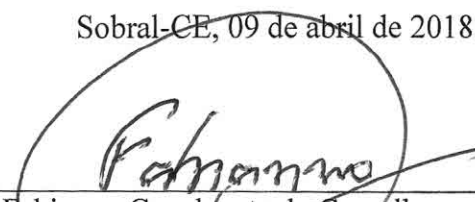


entregar requerimento e atestado médico ao Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú (IVA), com antecedência mínima de **03 (três) dias úteis** da realização das provas.

- 8.4 As provas de Redação e os cartões-resposta dos candidatos serão destruídos após 120 (cento e vinte) dias da realização do Processo Seletivo.
- 8.5 O Processo Seletivo reger-se-á pelas normas estabelecidas neste Edital e pelas instruções gerais baixadas pela Comissão Executiva do Processo Seletivo da UVA (CEPS).
- 8.6 A UVA e o IVA reservam-se o direito de ofertar 20% (vinte por cento) dos cursos a distância, conforme **PORTARIA Nº 4.059**, de 10 de dezembro de 2004 (DOU de 13/12/2004, Seção 1, p.34).
- 8.7 A UVA e o IVA reservam-se o direito de, no decorrer dos cursos, em caso de alto índice de evasão, efetivar a fusão de turmas, visando a sustentabilidade das mesmas.
- 8.8 O Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú (IVA), com autorização, por escrito, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UVA (PROGRAD), poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses da Universidade, redimensionar as ofertas dos casos em suas Unidades, de acordo com o quantitativo de aprovados e/ou matriculados, a fim de atender ao preconizado no item 2.13, desde que não ultrapasse o número de vagas previstas neste Edital.
- 8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela CEPS, respeitando-se a legislação em vigor.

Sobral-CE, 09 de abril de 2018.


 José Ferreira Portella Netto
 PRESIDENTE DA CEPS


 Fabiano Cavalcante de Carvalho
 REITOR



Comissão Executiva de Processos Seletivos



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

**EDITAL Nº 04/2018
ANEXO ÚNICO**

Quadro 01 – Relação de Cursos ofertados para o Processo Seletivo 2018.2

Unidades Descentralizadas	Cursos	Vagas
Acarauá	Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Bela Cruz	Licenciatura em Pedagogia	50
Camocim	Bacharelado em Ciências Contábeis	50
	Licenciatura em Pedagogia	50
Crateús	Bacharelado em Administração	50
	Bacharelado em Ciências Contábeis	50
	Licenciatura em Educação Física	50
Granja	Licenciatura em Pedagogia	50
Guaraciaba do Norte	Licenciatura em Pedagogia	50
Itapajé	Bacharelado em Ciências Contábeis	50
	Licenciatura em Pedagogia	50
Itapipoca	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
	Licenciatura em Matemática	50
Itarema	Licenciatura em Pedagogia	50
Marco	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
São Benedito	Licenciatura em Educação Física	50
Sobral	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	100
	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Tianguá	Bacharelado em Administração	50
	Licenciatura em Pedagogia	50
	Licenciatura em Educação Física	50
Total de Vagas		1.100



Comissão Executiva de Processos Seletivos



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

**Quadro 02 - Unidades descentralizadas e seus coordenadores e
endereços de funcionamento.**

Unidades Descentralizadas	Coordenações
Acarauú	Articuladora Local: Maria Edilene Silva Magno Celpa (Próximo à Igreja Matriz / ao lado do Colégio Virgem Poderosa). End.: Rua Major Coelho, S/N, Centro. Telefone: (88) 99216-0126 E-mail: acarau@ivaeduca.com.br
Bela Cruz	Articuladora Local: Janmile Carvalho Instituto Imaculada Conceição. End.: Rua São Vicente, Nº 291 – Centro. Telefone: (88) 99642-9950 E-mail: belacruz@ivaeduca.com.br
Camocim	Articuladora Local: Francicarmem Torres Instituto São José. End.: Rua Santos Dumont, 451 – Centro. Telefone: (88) 99249-0782 E-mail: camocim@ivaeduca.com.br
Crateús	Articulador Local: Messias Rangel Antigo Colégio Pio XII. End.: Rua Firmino Rosa, Nº. 837 – Centro. Telefone: (88) 99245-1350. E-mail: crateus@ivaeduca.com.br
Granja	Articulador Local: Fernando Magalhães Angelim EEF Dr. José Glauberton End: Avenida Perimetral – Centro. Telefone: (88) 99251-7271 E-mail: granja@ivaeduca.com.br
Guaraciaba do Norte	Articulador Local: Giordano Porfírio Instituto Benjamin Soares End: Rua Coronel João Cícero Memórias, S/N – Centro. Telefone: (88) 99332-3990 / (88) 99977-7710 E-mail: guaraciaba@ivaeduca.com.br
Itapajé	Articulador Local: Sidney Felix Espaço Acadêmico. End.: Rua Major Barreto, Nº 1490 – Centro. Telefone: (88) 99252-5975. E-mail: itapaje@ivaeduca.com.br



Comissão Executiva de Processos Seletivos



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

Itapipoca	Articuladora Local: Ana Cristina Montenegro Gomes Pinho Colégio Alfa Baby & Master. End.: Rua Padre Bezerra, Nº. 2321 – Centro. Telefone: (88) 99252-7091 / (88) 99789-7702 E-mail: itapipoca@ivaeduca.com.br
Itarema	Articuladora Local: Maria Elissandra Barbosa Gomes Escola Alternativa Professora Marly Passos. End.: Rua 05 de fevereiro, Nº 272 – Centro. Telefone: (88) 99468-8501. E-mail: itarema@ivaeduca.com.br
Marco	Articuladora Local: Adrielly Monte E.E.F. Manoel Osterno Silva End.: Avenida Prefeito Guido Osterno, s/n, Centro Telefone: (88) 99705-4447. E-mail: marco@ivaeduca.com.br
São Benedito	Articuladora Local: Antonia Zilmara Mesquita da Costa Colégio Professora Alice do Carmo Oliveira – CPACO. End.: Av. Salmito Ferreira de Almeida, Nº. 330 – Cruzeiro. Telefone: (88) 99468-8698 E-mail: saobenedito@ivaeduca.com.br
Sobral	Articuladora Local: Samara Cristina Leite IVA Sede. End.: Rua Randal Pompeu, Nº 129 – Centro. Telefone: (88) 3677-8450 E-mail: sobral@ivaeduca.com.br
Tianguá	Articuladora Local: Gerlane Magalhães Portela Escola Regina Coelli. End.: Rua Capitão Odilon Aguiar, Nº 455 – Centro (em frente à praça dos Eucaliptos) Telefone: (88) 99244-1165 / (88) 99992-1266 E-mail: tiangua@ivaeduca.com.br

Handwritten signature and initials.